

ATA N.º 026, DE 22 DE MARÇO DE 2024, EM CAMPO GRANDE, MS.

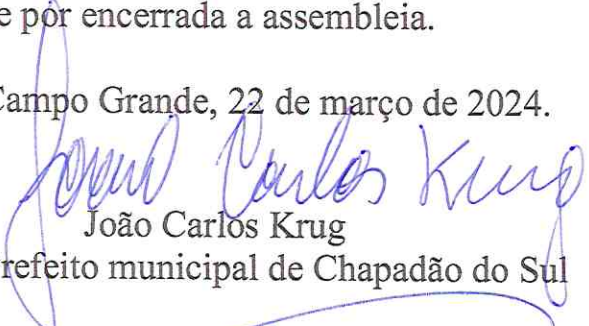
Ata de Assembleia Geral Ordinária para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação e Aprovação da Prestação das Contas referente ao Exercício de 2023 e outros assuntos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2024, a partir das 09:00 horas compareceram os prefeitos municipais relacionados nesta ata: Água Clara/MS, Senhora **Gerolina Silva Alves**; Aparecida do Taboado/MS, Senhor **José Natan de Paula Dias**; Cassilândia/MS, Senhor **Valdecy Pereira da Costa**; Inocência/MS, Senhor **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**; Selvíria/MS, Senhor **José Fernando Barbosa dos Santos**; Chapadão do Sul/MS, Senhor **João Carlos Krug**, todos pertencentes ao Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, na sede da Prefeitura de Água Clara/MS, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, ANO - XVI N.º 3540/2024-SEGUNDA FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024, "O Cidecol (Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste), através de sua Diretoria Executiva, convoca os representantes dos municípios consorciados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de março de 2024, a partir das 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Água Clara/MS, com quórum mínimo de 75% dos municípios consorciados e regulares conforme determina o Art. 30, do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos: 1) *Apresentação e Aprovação da Prestação das Contas referente ao Exercício de 2023*; 2) *Outros assuntos referentes ao Cidecol*. Gerolina da Silva Alves – Presidente do Cidecol".

A assembleia teve início às 09h0min, quando constatada a presença dos entes consorciados em número igual ou maior ao quórum mínimo qualificado exigido no Estatuto Social, para validar as deliberações em pauta. O Secretário Executivo, Senhor Mauro Gilberto Bremm, deu a abertura da Assembleia Geral Ordinária, onde agradeceu a participação de todos os presentes e fez a leitura do Edital de Convocação cuja pauta constou o seguinte item: 1) *Apresentação e Aprovação da Prestação das Contas referente ao Exercício de 2023*; 2) *Outros assuntos referentes ao Cidecol*. O Senhor Mauro Gilberto Bremm deu início aos trabalhos e passou a palavra para a Presidente, que em ato contínuo solicitou ao Secretário Executivo que entregasse uma cópia da Prestação de Contas do exercício de 2023 do Cidecol aos membros do Conselho Fiscal para análise e aprovação, na oportunidade, o Secretário Executivo apresentou Minuta da Resolução que dispõe sobre a "aprovação e homologação da decisão do conselho fiscal do CIDECOL e da outras providências". Sem contestação por parte dos membros do Conselho Fiscal, foi aprovado e homologado o relatório de Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, sendo assinado pelo Presidente do Conselho Fiscal e encaminhado para os

demais prefeitos para análise e aprovação. Em seguida, foi colocada em votação, sendo aprovada e homologada a Prestação de Contas do Exercício de 2023, verbalmente por unanimidade e por aclamação. Fica a cargo do Secretário Executivo tomar todas as providências estatutárias e regimentais para gerar os efeitos legais. A Presidente informou a todos os presentes que fez a **CESSÃO** de uso do **Veículo do Cidecol, o automóvel Onix Joy (Placas QAE 4G89)**, para o Município de Paranaíba/MS, de modo que o veículo será para o uso do Médico Veterinário e Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal Consorciado. O Senhor Leonardo Veri Spinola Guimarães deve utilizar o veículo dentro do território estadual, especialmente na região abrangida pelos municípios consorciados ao Cidecol. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a ata por mim, Mauro Gilberto Bremm, Secretário Executivo do Cidecol, que foi lida em seguida. Após a leitura e constatada conforme, determinou-se ao Secretário Executivo que tomasse todas as providências para que se tenham os devidos efeitos legais. Foi aberta à palavra aos membros presentes sobre algum questionamento ou alteração, sendo que não houve manifestação. deu-se por encerrada a assembleia.

Campo Grande, 22 de março de 2024.


  
João Carlos Krug  
Prefeito municipal de Chapadão do Sul

  
Antônio Ângelo Garcia dos Santos  
Prefeito municipal de Inocência

  
José Fernando Barbosa dos Santos  
Prefeito municipal de Selvíria

  
José Natani de Paula Dias  
Prefeito de Aparecida do Taboado

17.  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeito municipal de Água Clara  
Presidente Cidecol

  
Valdecy Pereira da Costa  
Prefeito municipal de Cassilândia

  
Mauro Gilberto Bremm  
Secretário Executivo do Cidecol